

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no núcleo de Sistema Integrado de Gestão Laboratorial, na área da Gestão da Qualidade, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - Aviso (extrato) n.º 10301/2025/2 – Ref.ª A e código OE202504/0840

ATA N.º 3

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, estando presentes, Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM), Susana Margarida Correia Alves Rodrigues, Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Laboratorial (SIGL), do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal efetiva e, Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.---

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do Júri: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados;-----

2. Cessação do procedimento. -----

Ponto um: -----

Durante o período de audiência de interessados, não foi rececionada qualquer reclamações nos serviços do IPMA, I.P., relativamente às deliberações constantes da Ata n.º 2 de 12 de junho de 2025, pelo que, deliberou o júri por unanimidade, manter a exclusão de todos os candidatos, nos termos seguintes: -----

Nome	Candidato/a Excluído(a)	Motivo
Ana Sofia Gouveia Camacho	Excluído(a)	a)
João Guilherme Reis Gonçalves	Excluído(a)	a)
Selma Matos Pinto Basto	Excluído(a)	b)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2 do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202504/0840.

b) Candidato(a) excluído(a) por não reunir os requisitos exigidos para o perfil e para o posto de trabalho em concurso. -----

Ponto dois:-----

Face à inexistência de candidatos que assegurem a adequada prossecução do presente procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de

setembro, o júri deliberou, por unanimidade, submeter ao despacho do Conselho Diretivo a proposta de cessação do referido procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura e aprovação, será devidamente assinada por todos os presentes.-----

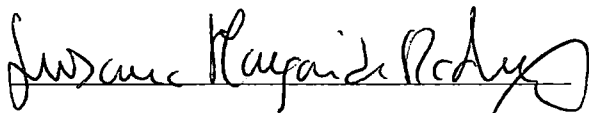
A PRESIDENTE DO JÚRI,



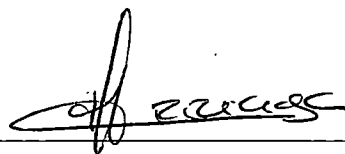
(Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(Susana Margarida Correia Alves Rodrigues)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)